

CAMARA MUNICIPAL DE MACAÉ RJ

Documento de Formalização da Demanda 120/2025



Número do Documento de Formalização da Demanda: 120/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante
Câmara Municipal de Macaé
Descrição sucinta do objeto
Serviços de Paleografia

Data da conclusão da contratação
30/12/2025 00:00

UASG 930552 Editado por
RODRIGO PECANHA DE SOUZA

2. Justificativa de Necessidade

Contratação de empresa especializada em serviços de paleografia

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serviços paleográficos, com experiência em língua portuguesa e caligrafia da primeira metade do século XIX, tendo em vista transcrever todo o conteúdo do primeiro livro de atas da Câmara Municipal de Macaé, denominado “Acórdãos e Deliberações”, que se encontra sob a guarda do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro e, que após transcrito, servirá de base para a reprodução de uma edição comemorativa impressa alusiva aos 213 anos de emancipação política do Município de Macaé, a ser comemorada em 29 de julho de 2026.

O referido livro manuscrito, composto por 402 páginas em boas condições, algumas delas com escritas transpassadas, diz respeito ao processo de instalação da Câmara Municipal do recém criado Município de Macaé, contendo as primeiras atividades de seus vereadores e, de modo geral, o cotidiano administrativo do Legislativo na organização do município entre os anos de 1814 e 1828.

Justificativa: O primeiro livro de atas da Câmara Municipal de Macaé, denominado “Acórdãos e Deliberações”, é um documento ou fonte histórica de valor inestimável para a compreensão da história da criação do Município de Macaé, considerando que um município não se elabora apenas por um decreto de criação, mas este sim é apenas o ponto inicial de um processo cotidiano de organização administrativa permeado por inúmeros trabalhos e decisões que, por sua vez, se conformarão na prática que, de acordo com a acepção política brasileira, entendemos por município.

Elaborado em formato de atas durante os primeiros quatorze anos de atividades da Câmara Municipal de Macaé, entre 1814 e 1822, o livro traz importantes e curiosos registros sobre a constituição paulatina do novo e enorme município criado por decreto do Príncipe Regente Dom João em 29 de julho de 1813. Seus registros perpassam desde graves fatos da política nacional, como a Independência do Brasil e a instalação do Primeiro Reinado, com Pedro I, à busca necessária por “olhos d’água” que pudessem significar água de qualidade para abastecer a cidade de Macaé em processo de formação.

Enquanto documento histórico único, se encontra preservado, tendo inclusive passado por restauro no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, instituição que detém a sua guarda desde a gestão do Prefeito Dr. Têlio Barreto, que no final da década de 1930, enviou uma série de documentos históricos macaenses para serem salvaguardados em instituições especializadas, como o Arquivo Nacional e a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

Com a transcrição do documento original e o acesso às preciosas e inéditas informações históricas nele contidas, pretende-se reproduzi-lo em forma de uma obra impressa que faça um amplo resgate da história da criação da Câmara Municipal de Macaé e, conseqüentemente, produza também o resgate da própria história da criação do

Município, já que somente após a instituição de um alvará régio e criação da Casa de Câmara, um novo município podia se considerar estabelecido.

A proposta ainda se justifica pelo desejo de potencialização do Centro Cultural do Legislativo, especialmente do Museu do Legislativo, como equipamento cultural co-responsável pelo resgate da história de Macaé, bem como, pelo fomento de identidade local e do sentimento de pertencimento através da cultura.

A urgência da contratação do serviço de paleografia relaciona-se ao curto período de tempo existente entre o presente momento e o mês de julho vindouro, quando se pretende lançar a obra impresa em comemoração aos 213 anos de Macaé, considerando o tempo a ser consumido pela transcrição paleográfica, bem como a complexidade da análise dos dados históricos após o processo de transcrição, tendo em vista a produção de textos subsidiários e complementares ao conteúdo do documento original.

Livro de Atas da Câmara Municipal de São João de Macahé, Accordans e Deliberações, no Rio de Janeiro, Brasil, século 19, especificamente entre os anos 1814 a 1828.

Características gerais do manuscrito:

O manuscrito se encontra entre boa/ótima condição de preservação e com boa/média legibilidade.

Algumas páginas possuem a escrita transpassada, o que exigirá utilização de softwares de melhoramento de imagem, consumindo mais tempo.

Há mudança de escrivão, dado o arco temporal que o documento abrange.

As páginas variam em tamanho de texto escrito, algumas menos, outras, mais.

O padrão de escrita é o cursivo.

O nível de dificuldade de transcrição varia entre o moderado ao difícil.

3 – Características Específicas:

Páginas Transpassadas (considerando o número das páginas do documento em .pdf): 11, 12, 18, 20, 22, 23, 35, 36, 43, 48, 51, 52, 53, 56 (praticamente ilegível), 60, 62, 63, 66, 67, 75, 78, 80, 81, 93, 112, 113, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126 (praticamente ilegível), 127, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 154, 164, 218, 222, 241, 245, 254, 255, 274, 282, 309, 326, 332, 334, 335, 337, 338, 344, 345, 348, 358, 360, 362, 364, 365, 367, 374, 375, 377, 384, 386, 387, 388 (praticamente ilegível), 389, 390, 391, 395, 396, 400, 402, 404 e 405.

As páginas 129, 340, 341, 342 e 406 estão em branco.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais	1,00	20.090,00	20.090,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Encaminho a demanda solicitando a realização dos serviços necessários conforme justifica de necessidade já inserida no presente DFD, para aprovação por parte da Diretoria Geral e Presidência.

MEYNARDO ROCHA DE CARVALHO

Diretor da Escola do Legislativo



5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Serviços necessários e verificado no decorrer do presente ano, não sendo possível sua previsibilidade. Desta forma, subo para conhecimento e aprovação.	RODRIGO PECANHA DE SOUZA	04/12/2025 09:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

